



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 012/2021**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal – SVE/SF.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado na Cláusula Sétima da avença, documento nº 00100.057291/2023-84, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro Secretário, documento nº 00100.118849/2023-13, a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.081949/2023-79, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.006554/2023-69, resolve apostilar o Contrato nº 012/2021, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 012/2021 ficam reajustados em **7,11056%** correspondente à variação do ICTI/IPEA, no período de janeiro/2022 (mês do primeiro aniversário do contrato) a janeiro/2023 (mês do segundo aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 012/2021 passa de R\$ 1.059.529,20 (um milhão, cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos), para **R\$ 1.074.596,88** (um milhão, setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), **a vigorar a partir de 25 de janeiro de 2023**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2023NE000385 e 2023NE001921.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
Processo Reajuste: 00200.006554/2023-69
CNPJ: 23.921.349/0001-61

Inexibilidade de licitação: inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93

Contrato: 0012/2021

Data da Apresentação da Proposta: **08/12/2020** Proposta válida

Assinatura: 25/01/2021

Início Vigência Original: 25/01/2021

Fim Vigência Original: 24/07/2023

Valor Total Original do Contrato: R\$ 994.013,40

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 1.059.529,20 (1º Apostilamento)

Início Período Vigente: 25/01/2021

Final Período Vigente: 24/07/2023

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.057294/2023-18.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento (2º Reajuste)

2º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA correspondente ao período de janeiro/2022 (mês do primeiro aniversário do contrato) a janeiro/2023 (mês do segundo aniversário do contrato), **com vigência a partir de 25 de janeiro de 2023.**

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE		
Período: janeiro/2022 a janeiro/2023		
Intervalo Anual	Período	ICTI/IPEA (Números-índice)
Data Inicial: Mês do primeiro aniversário do contrato	jan/22	170,23653
Data Final: Mês do segundo aniversário do contrato	jan/23	182,34131
VARIAÇÃO DO ICTI/IPEA:		7,11056%
<p><i>Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série história do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/.</i></p>		

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (25.01.2023)	
ITEM	QUANTIDADE (meses)	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR GLOBAL REAJUSTADO
1	30	R\$ 35.317,64	R\$ 1.059.529,20	R\$ 37.828,92	R\$ 1.134.867,60
TOTAL:			R\$ 1.059.529,20		R\$ 1.134.867,60

Demonstrativo de valores (período)					
Período	Meses	Valor Mensal	Valor por período	Valor Mensal Reajustado	Valor por período Reajustado
25/01/2021 a 24/01/2022	12	R\$ 35.317,64	R\$ 423.811,68	R\$ 35.317,64	R\$ 423.811,68
25/01/2022 a 24/01/2023	12	R\$ 35.317,64	R\$ 423.811,68	R\$ 35.317,64	R\$ 423.811,68
25/01/2023 a 24/07/2023	6	R\$ 35.317,64	R\$ 211.905,84	R\$ 37.828,92	R\$ 226.973,52
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 30 MESES	30		R\$ 1.059.529,20		R\$ 1.074.596,88

RESUMO GERAL DO 2º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (25.01.2023)	DIFERENÇA
VALOR GLOBAL	R\$ 1.059.529,20	R\$ 1.074.596,88	R\$ 15.067,68

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 25/01/2023, se autorizado.